Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

DECRETO N°. 7.952, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência do feriado municipal destinado às comemorações do dia da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido o feriado do dia 10 de abril de 2025 (quinta-feira), em comemoração ao dia da cidade, para o dia 07 de abril de 2025 (segunda-feira), sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais e emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala que não admitem paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 10 de janeiro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 10 de janeiro de 2025.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária Municipal de Administração, por nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A *ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto* ***nº 7.952,*** *de 10 de janeiro de 2025, que* ***"Dispõe sobre a transferência do feriado Municipal destinado às comemorações do dia da cidade",*** *nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.*

Baixo Guandu (ES), 10 de janeiro de 2025.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração